


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Locação de 1 stand de número 65 categoria "AVULSO", o qual possui área total de 9 m2 (3m x 3m) com paredes divisórias em painéis TS na cor branca, com estrutura e alumínio no sistema modular octanorme, iluminação – spot a cada 3m2, tomadas – 1 ponto de energia de 110V por espaço de até 15m2, identificação – 1 testeira indicativa com letra em arial black , piso – forração grafite 3mm aplicada diretamente no piso e fixada em fita dupla face, mobiliário – 1 mesa tubular preta com tampo de vidro fumê, 3 cadeiras pretas estofadas e 1 lixeira

Com base nas informações constantes do Processo administrativo nº 018, referente a contratação através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no relatório emitido pela Comissão de Licitação amparados pelo no artigo 25º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 33 inciso I da Lei da Lei Estadual nº 15.608/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 35º § 1º, da Lei nº 15.608/2007, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor do Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – CIGRÉ-Brasil pelo valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), em consequência, ficam convocado o proponente a prestar os serviços no prazo estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba-PR., 23 de Agosto de 2017.



Cesar Augustus Assis Beneti  
Diretor Executivo